



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA- ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 58/2016 – Processo SEI/CNJ n. 11168/2016).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, Identidade n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MATOS E RANGEL LTDA - ME.**, com sede na Rua Piauí, Quadra 07, Lote 16, Vila Vicentina, Planaltina/DF, CEP 73320-140, telefone (61) 3049-3650, inscrita no CNPJ sob o n. 38.055.117/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **Vicente Rangel Peitudo**, RG n. 589.983 SSP/DF e CPF n. 220.695.931-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 11168/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) excluir, em decorrência do Parágrafo terceiro do art. 614 da Lei 13.467/2017:

- a.1) o valor referente ao Vale Alimentação, constante do “Módulo 2” da Planilha de Custos e Formação de Preços, na forma dos Anexos deste aditivo;
- a.2) o valor referente ao auxílio funeral/seguro de vida, constante da “Planilha Resumo” da Planilha de Custos e Formação de Preços, na forma dos Anexos deste aditivo;
- a.3) o valor referente ao Auxílio Creche, constante da “Planilha Resumo” da Planilha de Custos e Formação de Preços, na forma dos Anexos deste aditivo;

b) atualizar a metodologia de cálculo aplicada na definição da quantidade de vale transporte por empregado, constante do “Módulo 2” da Planilha de Custos e Formação de Preços.

- b.1) a metodologia de cálculo considerará dois percursos diários por empregado (Cidade Satélite x CNJ e CNJ x Cidade Satélite), utilizando duas passagens de tarifa da Linha Metropolitana 2 (M-2), conforme Decreto n. 37.940, de 30 de dezembro de 2016, do Governo do Distrito Federal.

**Parágrafo primeiro** – A alínea “a” do caput têm seus efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018.

**Parágrafo segundo** – A alínea “b” do caput têm seus efeitos financeiros contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas aos objetos da Cláusula Primeira deste Aditivo passa a ser de:

- a) **R\$ 290.565,83** (duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), mensal, e de **R\$ 3.486.790,07** (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sete centavos), anual, com vigência de 1º de abril de 2018 até a data anterior à assinatura do 3º termo aditivo, na forma do Anexo A;
- b) **R\$ 290.227,80** (duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), mensal, e de **R\$ 3.482.733,67** (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), anual, com vigência a partir da data de assinatura do 3º Termo Aditivo, na forma do Anexo B.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Julhiana Miranda Melloh Almeida**

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Vicente Rangel Peitudo**

Sócio-Gerente

**ANEXO "A-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).**

**QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.**

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
01/fev/2018	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/18	15	4	5	5	2	114	137	152
abr/18	17	4	3	6	0	126	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	126	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	110	110	110
ago/18	18	5	4	4	0	138	166	184
set/18	16	3	5	6	0	114	136	152
out/18	19	3	4	5	0	132	157	176
nov/18	16	4	4	5	1	120	144	160
dez/18	16	4	5	6	0	118	140	154
31/jan/2019	18	4	4	5	0	110	110	110
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1441</b>	<b>1682</b>	<b>1843</b>

ANEXO "A-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.261,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261,03
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,90
JORNALISMO	6.416,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,19
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	4.615,85	1.384,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,61
DIAGRAMAÇÃO	3.518,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,19
REVISÃO	5.589,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.589,33
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.610,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,22
DIREÇÃO DE ARTE	4.429,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,51

## MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	14,00	21,00	495,66	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	14,00	21,00	439,19	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	14,00	21,00	384,97	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	14,00	21,00	278,85	17,05	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	14,00	21,00	211,09	82,91	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	14,00	21,00	335,35	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	14,00	21,00	338,81	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	14,00	21,00	265,77	28,23	0,00	0,00	0,00

  

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO							Total
CHEFIA DE REPORTAGEM							0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS							0,00
JORNALISMO							0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA							17,05
DIAGRAMAÇÃO							82,91
REVISÃO							0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA							0,00
DIREÇÃO DE ARTE							28,23

## MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

## TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL							Total
CHEFIA DE REPORTAGEM							0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS							0,00
JORNALISMO							0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA							0,00
DIAGRAMAÇÃO							0,00
REVISÃO							0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA							0,00
DIREÇÃO DE ARTE							0,00

## Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,8000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>34,8000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>14,9776</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0404</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0139	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,5092</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8086	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>14,7529</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,3799</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "A-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO PRESUMIDO - VIGENTE DE 1º DE ABRIL DE 2018 ATÉ A DATA ANTERIOR À ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	8.261,03	-	-	59.379,90	17,40%	16.474,80	197.697,58	107,2694	32.949,60	395.395,15
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	30	1	7.319,90	-	-	5.078,54	2.199,48	14.597,92	175.175,07	121,5649	14.597,92	175.175,07
JORNALISMO	30	7	6.416,19	-	-	4.451,54	1.927,93	12.795,66	153.547,95	106,5565	89.569,64	1.074.835,68
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	3	6.000,61	17,05	-	4.163,21	1.806,09	11.986,96	143.843,46	99,8220	35.960,87	431.530,39
DIAGRAMAÇÃO	30	2	3.518,19	82,91	-	2.440,92	1.071,86	7.113,88	85.366,56	59,2412	14.227,76	170.733,12
REVISÃO	36	3	5.589,33	-	-	3.877,87	1.679,48	11.146,68	133.760,16	79,5245	33.440,04	401.280,48
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	2	5.610,22	-	-	3.892,37	1.685,76	11.188,35	134.260,21	72,8487	22.376,70	268.520,41
DIREÇÃO DE ARTE	40	2	4.429,51	28,23	-	3.073,19	1.335,99	8.866,91	105.402,97	57,7336	17.733,83	212.805,95
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>22</b>									<b>260.856,35</b>	<b>3.130.276,25</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	
VALOR TOTAL ANUAL	3.130.276,25
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	200.000,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral/seguro de vida	0,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	0,00
(****) Valor previsto para pagamento de horas extras	156.513,81
	<b>3.486.790,07</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.  
 (\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.  
 (\*\*\*) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas extras, considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.

ANEXO "B-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
01/fev/2018	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/18	15	4	5	5	2	114	137	152
abr/18	17	4	3	6	0	126	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	126	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	110	110	110
ago/18	18	5	4	4	0	138	166	184
set/18	16	3	5	6	0	114	136	152
out/18	19	3	4	5	0	132	157	176
nov/18	16	4	4	5	1	120	144	160
dez/18	16	4	5	6	0	118	140	154
31/jan/2019	18	4	4	5	0	110	110	110
	Total de horas anuais					1441	1682	1843

ANEXO "B-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.281,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.281,03
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	7.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,90
JORNALISMO	6.418,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.418,19
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	4.815,85	1.384,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,61
DIAGRAMAÇÃO	3.518,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,19
REVISÃO	5.589,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.589,33
REDAÇÃO PUBLICITARIA	5.810,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810,22
DIREÇÃO DE ARTE	4.429,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,51

## MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	495,68	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	439,19	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	10,00	21,00	384,97	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	10,00	21,00	276,95	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMAÇÃO	10,00	21,00	211,09	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO	10,00	21,00	335,35	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITARIA	10,00	21,00	336,61	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREÇÃO DE ARTE	10,00	21,00	285,77	0,00	0,00	0,00	0,00
POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros		Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DIAGRAMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REDAÇÃO PUBLICITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DIREÇÃO DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

## TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO							Total
CHEFIA DE REPORTAGEM							0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS							0,00
JORNALISMO							0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA							0,00
DIAGRAMAÇÃO							0,00
REVISÃO							0,00
REDAÇÃO PUBLICITARIA							0,00
DIREÇÃO DE ARTE							0,00

## MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

## TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL							Total
CHEFIA DE REPORTAGEM							0,00
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS							0,00
JORNALISMO							0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA							0,00
DIAGRAMAÇÃO							0,00
REVISÃO							0,00
REDAÇÃO PUBLICITARIA							0,00
DIREÇÃO DE ARTE							0,00

## Módulo 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,0000
H	SEBRAE		0,6000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>			<b>34,8000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8666
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>			<b>14,9776</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0104
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>			<b>0,0404</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0139
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>			<b>0,5092</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,6555
C	Licença Paternidade		0,0208
D	Ausências Legais		0,8222
E	Acidente de Trabalho		0,0325
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,8086
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>			<b>14,7529</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>			<b>4,2998</b>
<b>Total</b>			<b>69,3799</b>

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,440%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	17,740%		

ANEXO "B-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MATOS E RANGEL LTDA - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2016)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO PRESUMIDO - VIGENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	8.261,03	-	-	69,37990	17,740%	16.474,80	197.697,58	107,2694	32.949,60	395.395,15
EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	30	1	7.319,90	-	-			14.597,92	175.175,07	121,5649	14.597,92	175.175,07
JORNALISMO	30	7	6.416,19	-	-			12.795,66	153.547,95	106,5865	89.569,64	1.074.835,68
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	3	6.000,61	-	-			11.966,88	143.602,57	99,6548	35.900,64	430.807,70
DIAGRAMAÇÃO	30	2	3.518,19	-	-			7.016,26	84.195,14	58,4263	14.032,52	168.390,29
REVISÃO	36	3	5.589,33	-	-			1.679,48	11.146,68	133,760,16	79,5245	401.280,48
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	2	5.610,22	-	-			1.685,76	11.188,35	134.260,21	72,8487	268.520,41
DIREÇÃO DE ARTE	40	2	4.429,51	-	-			1.330,98	8.833,68	108.004,12	57,5172	212.008,24
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>22</b>									<b>260.534,41</b>	<b>3.126.413,02</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>3.126.413,02</b>
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	200.000,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral/seguro de vida	0,00
(***) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	0,00
(****) Valor previsto para pagamento de horas extras	156.320,65
	<b>3.482.733,67</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.  
 (\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.  
 (\*\*\*\*) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas extras, considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Rangel Peitudo, Usuário Externo**, em 25/06/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 26/06/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0471779** e o código CRC **22CC3085**.